

**Decisão de Revogação
Edital de Pregão nº 53/2022 PMT**

No intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da necessidade de revisão e adequação do objeto suas condicionantes e consequente tipo de licitação elegida, com fundamento art. 38, inciso IX e art. 49 ambos da Lei 8.666/93, e sumula STF nº 473, **DECIDO REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n. 53/2022 PMT cujo objeto contempla a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA POR INTERMÉDIO DO FORNECIMENTO DE IMAGENS*”.

Timbó, 21 de outubro de 2022.

ADILSON MESCH
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola

BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Trânsito,
Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCIO ELISIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social